



O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Luís Fernando Cardinale Opdebeeck, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que DARLAN FRANCISCO MARTINS DO NASCIMENTO GONÇALVES, Advogado, RG 33.173.025-X, CPF 347.410.138-20, Nascido/Nascida 09/09/1985. Com endereço à RUA GENERAL CÂMARA, Nº 05, SALA 805, ED. ITATIAIA, CENTRO, CEP 11010-121, Santos – SP, telefone: (13) 3219-4020, e-mail: darlangoncalves@terra.com.br, OAB/SP 339.634, Administrador Judicial da FALÊNCIA supra, nos termos do Artigo 22, III, “a” da Lei nº 11.101/05, está à disposição dos credores de segunda à sexta-feira, das 10:00 às 14:00 horas no endereço supramencionado, onde os credores terão à sua disposição os livros e documentos do falido. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 11 de junho de 2018.

4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020358-34.2015.8.26.0554

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Zanetti Stauber, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) FAZ SABER a Empresa CRAL COBRANÇAS E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS LTDA e LUX ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, que PAULO CESAR DE OLIVEIRA ajuizou a ação de Indenização por danos morais, visando Objeto da ação o protesto do 3º Tabelião de Notas de Protesto de Letras e Títulos de Bauru - SP, cheque protestado emitido em 27/08/2000 no valor de R\$ 74,24 (setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) e o cheque emitido em 06/09/2000 o cheque protestado no valor de R\$ 78,67 (setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), protestado no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru e a negativação no cadastro de inadimplentes do SPC/SERASA desde 2011, os cheques que formam emitidos no ano de 2000 a quinze anos, portanto, já estão prescritos, infringindo o artigo 48 da Lei 7.357/85. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 08 de maio de 2018.

7ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20(VINTE DIAS) DIAS
PROCESSO 1008900-49.2017.8.26.0554

O Doutor Marcio Bonetti, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André- SP, na forma da lei.

FAZ SABER a Miriam Thomaz de Souza Moura, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº ignorado, inscrita no CPF/MF sob o nº ignorado, residente e domiciliada na Rua Latino Coelho, 292, Vila Industrial São Paulo SP, Cep. 03250-070, que lhe foi proposta uma Ação de Procedimento Comum, requerida por Jose Julio de Souza, constando na inicial que o autor requereu Adjudicação Compulsória, do imóvel situado à rua zona rural deste distrito, município e comarca de São Pedro SP, designado sob o nº 01 (um) da quadra H, do loteamento denominado Condomínio Serra Verde, encontrando a ré em local incerto e não sabido, foi determinado a sua CITACAO para que no prazo de 15 dias, decorrido 20(vinte) dias nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, conteste a ação, sob pena de serem considerados verdadeiros todos os fatos narrados na petição inicial, bem como nomeado curador especial em caso de revelia, inciso IV do artigo 257 do CPC. Será o presente edital afixado, no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade, Comarca de Santo André/ SP.

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, (artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005) com prazo de 10 dias para impugnação contra a Relação de Credores (artigo 8º da Lei nº 11.101/2005), expedido nos autos da ação de Falência de UNNA PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ nº 00.825.823/0001-56), UNNAFIBRAS TÊXTIL LTDA. (CNPJ nº 00924.545/0001-94), REPET RECICLAGEM DE TERMOPLÁSTICOS LTDA. (CNPJ nº 01.316.344/0001-77) e REPET RECICLAGEM LTDA. (CNPJ nº 02.645.573/0002-89). O Doutor Marcelo Bonetti, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte da LASPRO CONSULTORES LTDA. representada pelo DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Falência de UNNA PARTICIPAÇÕES S.A., UNNAFIBRAS TÊXTIL LTDA., REPET RECICLAGEM DE TERMOPLÁSTICOS LTDA. e REPET NORDESTE RECICLAGEM LTDA., PROCESSO Nº 1018816-44.2016.8.26.0554, foi requerida a publicação da relação de credores, para informar ao Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, no endereço: Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, solicitando agendamento no e-mail unna@laspro.com.br, podendo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da referida relação (artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05), apresentar Impugnação de Crédito ao MM Juiz de Direito (artigo 8º da Lei 11.101/05). RELAÇÃO DE CREDORES (NOME E VALOR DO CRÉDITO) CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS ART. 84, I: LASPRO CONSULTORES LTDA. R\$3.042.000,88[1]. TOTAL DE CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS ART. 84, I: R\$3.042.000,88. CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS TRABALHISTAS ART. 84 V C/C ART. 83, I: 13º SALÁRIO R\$0,00[2]; ADÃO NASCIMENTO R\$9.658,11; ADILSON GOMES R\$7.071,63; AGNALDO FAUSTINO RODRIGUES R\$2.861,17; AISLAN VENDITTI R\$36.745,11; ALCIONE DIAS DO NASCIMENTO JUNIOR R\$4.740,31; ALESSANDRA ARAUJO SANTIAGO R\$8.522,45; ALEX SANDRO DOS SANTOS CARVALHO R\$2.852,48; ALEX SANDRO TEIXEIRA R\$983,21; ALEXANDRE MARCOS CARDOSO R\$20.640,37; ALEXSANDRO DE SOUZA BARBOSA R\$4.989,95; ALINE RIBEIRO DE CAMPOS R\$5.084,23; ANA MARIA FERREIRA SOARES DE MELO R\$10.309,75; ANA PAULA CUNHA



SILVESTRE R\$12.834,35; ANCELMO GONÇALVES DA CUNHA R\$7.012,43; ANDERSON DA SILVA BATISTA R\$501,29; ANDERSON PAULINO GARCIA R\$9.313,05; ANDERSON SILVA DE SANTANA R\$1.945,93; ANDERSON TEIXEIRA COSTA R\$6.917,52; ANDRÉ LUIZ ARAUJO R\$7.440,09; ANTONIO ALEIXO RODRIGUES R\$9.480,91; ANTONIO ALONSO BUENO R\$3.679,72; ANTONIO GENÉZ DE CARVALHO R\$5.628,00; ANTONIO MENDES SANTIAGO R\$8.167,55; ARISTOTELES MANOEL DOS ANJOS R\$4.548,34; BENEDITO LOPES DE SOUZA R\$5.840,26; BENONI DA SILVA R\$7.175,09; BERNARDINO SENA PIRES R\$36.013,08; BRUNO AUGUSTO BAZZO R\$6.915,06; BRUNO GALATI VIEIRA R\$68.060,49; CÂNDIDO BATISTA DA SILVA R\$7.879,52; CARLOS ALBERTO TEIXEIRA R\$6.354,53; CAROLINA DE MORAES BARBOSA R\$7.353,62; CESCON, BARRIEU, FLESCH & BARRETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$99.062,73[1]; CLAUDIO JOSÉ PACHECO R\$1.295,91; CLÁUDIO RODRIGUES GOMES R\$6.531,37; CLAUDIO VIEIRA R\$10.289,45; CLEITON TEOFILO RIBEIRO R\$7.171,44; COMECANHA ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP R\$27.858,25[1]; DAIANE DE ANDRADE DIAS R\$7.438,11; DANIEL FERREIRA MAIA R\$7.830,00; DAVID FREIRE DO NASCIMENTO R\$10.108,63; DENILTON OLIVEIRA DOS SANTOS R\$3.133,60; DIEGO DUARTE TAVARES R\$6.448,05; DIOGO DE JESUS BRITO R\$2.079,99; DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA R\$6.757,79; DURVALINO FREDERICI R\$10.952,29; EDILMA R\$15.358,00; EDINALDO SOARES TEIXEIRA R\$5.505,62; EDIVALDO FERREIRA ALVES R\$10.335,43; EDNA MONTE SANTO R\$12.914,16; EDSON DOS PASSOS SANTOS R\$3.646,39; EDSON MANOEL DA SILVA R\$11.865,35; EDSON MARQUES ROMERO R\$8.541,85; EDSON SANTOS DA ROCHA R\$11.138,05; EDUARDO FERNANDES DA SILVA R\$2.548,89; ELLEN DE ALMEIDA CARDAN R\$5.079,16; EMANUELLE SIQUEIRA DA SILVA R\$6.977,87; EMERSON CORADINI DA SILVA R\$6.104,32; ENDERSON ARAGÃO DA SILVA R\$7.521,22; EVERALDO SOARES TEIXEIRA R\$6.477,44; EVERTON ANTUNES VIEIRA R\$13.261,65; EWERTON OLIVEIRA MEDEIROS R\$10.291,33; FABIO VIANA NAVARRO DE QUEIROZ R\$33.455,63; FERNANDA MARIA PEREIRA SILVA R\$6.477,82; FERNANDO DONIZETE DE SALES R\$2.492,81; FLÁVIA CARDAN GONÇALVES R\$8.186,31; FLAVIO ANTONIO GOMES R\$7.465,20; FRANCINILTON ALMEIDA RODRIGUES R\$1.341,84; FRANCISCO DE ASSIS FARIAS R\$2.264,90; FRANCISCO GOMES R\$9.385,38; FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA R\$16.374,40; GERALDO ANTONIO DOS REIS R\$2.206,63; GERALDO EVANGELISTA RESENDE R\$7.331,65; GILBERTO APARECIDO BUENO R\$3.978,98; GUSTAVO SOUZA FERREIRA R\$1.748,54; HELIO MARTINS DE ABREU R\$15.110,96; HERMES ALVES PEREIRA R\$14.806,28; HUMBERTO MEIRELES ESTULANO R\$2.386,28; IVANA R\$0,00; JAKSSO RODRIGUES DE SOUSA R\$8.632,60; JEAN ALVES DA SILVA R\$6.293,12; JEFFERSON ARAGÃO SILVA R\$5.375,54; JOAO EDUARDO PAULINO VIEIRA R\$12.986,71; JOÃO PEREIRA DE CARVALHO R\$5.424,59; JOELSON MATOS DA SILVA R\$3.074,57; JOSÉ BARROS DA SILVA JUNIOR R\$7.237,06; JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA R\$5.312,13; JOSÉ MARCIO MANOEL DE JESUS R\$5.375,81; JOSE RODRIGUES PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO R\$12.409,48; JOSÉ ROGÉRIO RODRIGUES R\$5.876,67; JOSÉ WAGNER EVANGELISTA SANTOS R\$1.748,53; JOSÉ WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS R\$8.154,52; JULIO SHIGUEKI HARADA R\$55.870,53; LEANDRO BELLUZZO R\$140.550,00[3]; LEANDRO SILVA DE SOUZA R\$9.159,90; LETÍCIA CAROLINA S HONÓRIO R\$818,53; LILIAN PAULA CARDAN MIGUEL GONÇALVES R\$13.609,89; LOURIVAL MARINHO DOS SANTOS R\$3.918,32; LUCAS GABRIEL TORMENA R\$14.049,42; LUCIANO ALMEIDA DOS SANTOS R\$7.334,93; LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA R\$11.988,54; LUCIENE HERCÍLIA NASCIMENTO ABREU R\$7.444,19; LUIZ FERNANDO PERALHA R\$8.412,12; MANOEL COSTA RESENDE R\$7.625,33; MARCELO ALMEIDA LIMA R\$12.275,33; MARCELO DA SILVA LAGE R\$1.841,86; MARCELO GAMARROS DE LIMA R\$2.186,68; MARCELO RONDEL R\$9.166,28; MÁRCIO CUNHA SANTOS R\$2.009,35; MARCO GARBELOTO R\$12.560,25; MARCOS AURÉLIO ANDRIOLO R\$140.550,00; MARCOS GASPARD DE MENEZES R\$7.756,55; MARCUS VINICIUS CARLOS R\$4.430,48; MARTA PEREIRA DE SOUZA R\$3.685,46; MATHEUS RODRIGUES DE CAMPOS R\$2.201,57; MAURICIO MARCOLINO DE OLIVEIRA R\$6.530,99; MILTON DOS SANTOS R\$5.481,98; NATALIA SIQUEIRA DA SILVA R\$7.028,46; NATHALIA DE OLIVEIRA RUBINE R\$5.232,63; NELSON FERNANDES DILO R\$2.901,71; NILTON CÉSAR GERVÁSIO R\$6.744,51; NIVALDO PEREIRA R\$12.286,76; NORMA NASCIMENTO PORTO R\$6.902,20; OSVALDO DE OLIVEIRA R\$2.535,35; PATRICIA BOAVENTURA DA SILVA R\$14.432,45; PAULO CÉSAR DOS SANTOS R\$6.783,87; RENATO BRUNO DA SILVEIRA R\$15.666,74; RENATO CESAR FERREIRA DE LIRA R\$8.178,50; RENATO RODRIGUES PEREIRA R\$7.348,14; RENATO THOMAZ DA SILVA R\$6.361,74; RESCISÕES R\$0,00[2]; RICARDO DEL NERO DA SILVA R\$5.220,37; RICARDO MASSAYOSHI HIGA R\$9.373,70; ROBERTO APARECIDO MARCONDES R\$5.681,14; ROBERTO DOS SANTOS MELO DA SILVA R\$14.934,93; ROBERTO GERALDO DE PAULA R\$5.442,98; ROBERTO RODRIGUES R\$11.379,30; ROBSON ALVES DAS CHAGAS R\$14.060,58; RODNEI DUARTE TEIXEIRA R\$35.451,11; RODRIGO CLAUDINO R\$9.217,57; RODRIGO LEONCIO DE NOVAES R\$3.152,47; ROGÉRIO DE CARVALHO SPAGIARI R\$2.919,31; ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS R\$2.271,68; ROGERS LOPES TOLLIN R\$3.131,74; ROSA MARIA MELO R\$7.234,49; ROSANGELA DE PAULA SILVA R\$11.559,00; ROSELI DE OLIVEIRA R\$6.971,33; RUBENS DE LIMA R\$30.662,38; SARA ROCHA DE SOUZA R\$633,04; SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA R\$3.932,09; SHEILA NUNES R\$7.048,15; SILVIO DA CUNHA R\$5.000,62; THABATA GOMES R\$2.120,11; THIAGO CALIXTO R\$5.435,39; THIEGO DIAS SANTOS R\$2.896,76; VAGNER JOSÉ DA SILVA R\$5.224,49; VAGNER ROBERTO DE ANDRADE R\$2.567,64; VALDIR DE FREITAS FERREIRA R\$11.431,21; VANESSA APARECIDA SANTOS DA SILVA R\$9.276,19; VANESSA MONREAL MATARAZZO SANTOS R\$2.605,41; VICENTE MATARAZZO JUNIOR R\$8.362,88; VICTOR ALBERTO SERRAGLIA R\$10.367,58; VINICIUS DE ARAUJO ALMEIDA R\$2.106,73; WESLEY FLORESTA SILVA R\$11.064,39; WELINTON ALVES MARTINS R\$4.280,19; WENDEL BATISTA DA SILVA R\$5.294,25; WESLEY ALVEZ PASSOS R\$4.526,09; WESLEY CARLOS S BENEDITO R\$1.983,63; YNCON SIQUEIRA R\$8.380,66. TOTAL DE CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS TRABALHISTAS ART. 84 V C/C ART. 83, I: R\$1.792.022,00. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL ART. 84 V C/C ART. 83, IV: AGUAS SANTA LUCIA LTDA - EPP R\$2.706,30; ALEXANDRE BELLUZZO R\$51.558,50; AMV BRASIL LOGISTICA E TRANSP EIRELI ME R\$1.377,47; ARAUJO SERVICOS TEC INFO LTDA ME R\$2.450,00; ARSOL SOLDAS LTDA. ME R\$80,00; ASTRAMAQ EMPILHADEIRAS LTDA ME R\$9.900,00; CENTRO AUTOMOT PIOVESAN LTDA ME R\$927,00; CENTRO MEDICO DE ESPECIALIDADES LTDA EPP R\$7.742,62; CONTROLE OPERC. DE PRAGAS AMB. LTDA EPP R\$2.491,85; DEL' FIORI HOTEL LTDA ME R\$711,90; EDSON JOSE DA SILVA RESTAURANTE - ME R\$16.655,25; FERNANDO CARLOS DE ANTONIO - ME R\$39,20; FRANE TRANSPORTES LTDA ME R\$53.624,06; ISMAR DE ANDRADE LESCURA FRANCA ME R\$830,00; J.BRUNO TRANSPORTES LTDA - EPP R\$3.770,00; J.M. LIMA ASSESSORIA ECON. FIN. LTDA -ME R\$140.683,75; JOANEIDE SANTOS BURITY MICHAELSEN R\$23.123,25; JOSE GERALDO DA SILVA R\$21.166,20; JPA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI-EPP R\$74.129,69; MONICA MARTINS FRANCO EPP R\$46.544,84; PAULO DE TARSO ALMEIDA SAIGH R\$34.123,45; PENASEG ANA. TEC. EM SEG. DO TRA. LTDA M R\$4.685,01; PLASTSHIVAS IND E COMERC LTDA EPP R\$235.363,89; POLOMASTER CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP R\$500,00; PREDMAN SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA ME R\$9.528,90; RFJ EQUIPAMENTOS EIRELI ME R\$2.898,00; ROCCO PERICIAS CONTABEIS S/S LTDA ME R\$300,00; SCUDER PORTARIA E LIMPEZA EIRELI ME R\$276,36; SEKEL BIG BAGS E TRANSPORTES LTDA ME R\$4.400,00; SEND EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA ME R\$30.430,40; TRANS-LEDANI TRANSP RODOV LTDA EPP R\$106.706,11; WORKPRINT COM SER EM INF LTDA-EPP R\$3.580,63. TOTAL DE CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL ART. 84 V C/C ART. 83, IV: R\$893.304,63. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS QUIROGRAFÁRIOS ART. 84 V C/C ART. 83, VI[4]: ACTUAL PERSONAL



TRAB. TEMP. LTDA. R\$79.177,61; ADM ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA R\$216.465,18; ADONIAS ALVES DE ALMEIDA R\$10.250,00; AGILCOR VIN.ID.COM.IMP.EXP. PLA.DER.LTDA R\$108.925,50; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. R\$5.130,35; ALGERIO SZULC R\$3.436,92; ALMATECH MANUTENCAO E INSTALACAO DE ESTR R\$2.100,00; AMA SERVICOS LTDA R\$165.973,19; AMONGHA VILLA DO CAMPO RESTAURANTE LTDA R\$33,00; ANDREAR REFRIGERACAO LTDA. R\$2.139,00; ANTONIO BARDELI ERAS R\$700,00; ANTONIO EDUARDO DO NASCIMENTO LUNA R\$644,36; AQUINO TRANSPORTES LTDA. R\$10.400,00; ARLINDO FONSECA LINS E CIA LTDA R\$2.369,24; ARTES GRAFICAS LS LTDA. R\$2.160,00; ASSOC EMP TRANSP COLET URB JOAO PESSOA R\$102,50; ASSOCIACAO BRAS. IND. DO PET R\$3.120,00; AUTO FERR IND. E COM. DE QUEIMAD.LTDA R\$7.077,00; AUTO MECANICA E ELETRICA FERRARI DO ABC R\$190,00; AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS FREEWAY LTDA R\$126,00; AVG ASSESSORIA EMPRES. SOCIEDADE SIMPLES R\$15.000,00; AWAL RAFIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R\$6.605,05; BANCO DO BRASIL S.A. R\$0,00; BANDEIRANTE QUIMICA LTDA R\$4,00; BARCELOS VIAGENS E TURISMO LTDA R\$2.258,90; BETEL TEMPORARIOS E TERCEIRIZADOS LTDA R\$7.631,73; BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA L R\$1.745,28; C&K UNIFORMES LTDA. R\$11,00; CAC PRIME SERVS ADMINISTRATIVOS SS LTDA R\$7.700,00; CAPITALE ENERGIA COMERCIALIZADORA LTDA R\$54.373,82; CAPITALE SERV E NEG EM ENERGIA LTDA R\$5.497,98; CARLA MARIA SILVA FIGUEIREDO R\$140,00; CBM DO VALE MONTAGENS E INSTALACOES IND. R\$35.890,80; CENTRO DAS INDS DO ESTADO DA PARAIBA R\$880,00; CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA R\$232,00; CHT BRASIL QUIMICA LTDA. R\$6.688,69; CIA. ULTRAGAZ S.A R\$627,18; CLIMEPREST CLINICA MEDICA LTDA. R\$13.771,88; COLORMATRIX DO BRASIL IND COM P A LTDA. R\$0,01; COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS R\$365.133,14; CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA IV REGIAO R\$5.898,00; COOP COND VEICS RODOV GRANDE ABC R\$224,90; COPAFER COMERCIAL LTDA. R\$109,85; CREDIT BRASIL FOMENTO MERCANTIL S.A. R\$0,00[2]; DAICOLOR DO BRASIL IND E COM LTDA R\$0,01; DECIO CARVALHO ASSESSORIA DOCUMENTAL R\$2.795,00; DECKEL IND.COM.PLAST.TEC. LTDA. R\$166.698,13; DELLA VIA PNEUS LTDA R\$2.036,00; DELMONTE R\$475.000,00; DENIS DE A. LESCURA FRANCA & CIA LTDA R\$284,00; DENTAL GOLD ASSIST. ODONTOLOGICA LTDA. R\$489,36; DIARIO DO GRANDE ABC S/A R\$480,00; DIRECTNET PRESTACAO SERVICOS LTDA R\$1.336,30; DRY COLOR ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA. R\$90.358,50; EF RECICLAGEM COM IND DE SUCATAS R\$287.343,49; EIJ REPRESENTACOES LTDA R\$25.762,00; ELECTRA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA R\$797.703,75; ELETROPAULO METROP. ELET. SAO PAULO S.A. R\$248.966,90; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO R\$480,32; EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA R\$810,50; ENERGISA COM. DE ENERGIA LTDA R\$2.471.618,39; ENERGISA PARAIBA DISTRIB.DE ENERGIA S.A. R\$342.866,06; EP CERTO EQUIPAMENTOS LTDA. R\$7.993,12; EXACTUS SOFTWARE LTDA R\$511,83; EXPRESSO GONCALVES TRANSPORTES LTDA R\$5.113,64; EZEQUIAS MENDES DE FREITAS R\$24,00; FABIO MARQUES DOS SANTOS 31729122809 R\$9.600,00; FORN ESTRANGEIROS - GNEUSS R\$16.714,69; GALLIA ADM DE BENS PROPRIOS EIRELI R\$872.032,72; GERENCIAMENTO AMBIENTAL TECH LIX LTDA. R\$751,72; GLOBAL PET RECICLAGEM SA R\$370.509,15; GLOBALTEC FILTROS INDUSTRIAIS LTDA. R\$3.545,00; GOOD SEAL COM. VEDACOES IND. LTDA. R\$1.368,00; HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA R\$8.962,55; HILOTEX COMERCIO DE FIOS TEXTEIS LTDA. R\$79.487,30; HORIZONS TELECOM E TECNOLOGIA LTDA R\$233,53; HSBC BANK BRASIL S. A. - BANCO MÚLTIPLO R\$0,00; IDT BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA R\$800,00; IMCD BRASIL COM IND PROD QUIM LTDA R\$2.126,12; IRSA ROLAMENTOS S/A R\$2.502,00; ITAGUARY AGENC. E TRANSP. DE CARGAS LTDA R\$3,42; JOSE ALBERTO ABILE R\$2.095,00; JUNTAS INDUSTRIAIS PADUA LTDA. R\$4.853,00; KADUNA CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA R\$18.770,00; KEPPLER E ADVOG. ASSOC. R\$25.000,00; LEANDRO BELUZZO R\$352.392,61[3]; LUBPAR COM ATAC DE LUBRIFICANTES LTDA R\$670,00; M&G FIBRAS BRASIL S/A. R\$18.736,44; MARCOS AURÉLIO ANDRIOLO R\$29.922,28; MASSUD E SARCEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$3.235,00; MAXEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA. R\$76,00; MC RECICLAGEM COM E IND DE SUCATAS LTDA R\$1.340.028,39; METALITE COMERCIAL LTDA. R\$1.050,00; METALTELA TECIDOS METALICOS LTDA. R\$1.463,00; METLIFE PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA R\$3.604,33; MG IND E COM DE MATERIAIS RECICLAVEIS R\$252.579,07; MINERACAO JUNDU LTDA R\$1.069,74; NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA R\$154,37; NILTON DO BRASIL EQUI. DE PROT. EIRELI R\$787,00; NOVABOR BORRACHAS E PLASTICOS LTDA. R\$633,00; ODEBRECHT AMBIENTAL MAUA S.A. R\$47,18; OPINIAO S.A. R\$0,00[2]; OXIMIRO COMERCIO DE GASES ESPECIAIS R\$160,00; P1 ADM. EM COMPLEXOS IMOB. R\$80,76; PALLMANN DO BRASIL IND. E COM. LTDA. R\$0,01; PARAFUSOS RUDGE RAMOS LTDA R\$1.507,00; PAULISTA EXPRESS TRANSPORTES LTDA R\$4.720,00; PIAZZETA, BOEIRA, RASADOR E MUSSOLINI R\$94.246,96; PLASTINCOLOR IND. COM. LTDA. R\$6.000,00; PRESYS INSTRUMENTOS E SISTEMAS LTDA. R\$2.047,50; PUBLICUM GESTAO EM ALIENACOES ELETRONIC R\$12.678,00; QUALYTEX COMERCIO E REPRES TEXTEIS LTDA. R\$24.340,30; QUIMESP COMERCIAL LTDA R\$469,05; RAIA S/A R\$7.687,55; RECICLA PET SP COM DE SUCATAS LTDA R\$35.177,00; RESIPOL COM DE RES DE PLO PLASTICOS LTDA R\$31,39; RHODIA POLIAMIDA ESPECIALIDADES LTDA R\$1.592.627,21; RIBEIRO & RODRIGUES SERV DIGITACAO LTDA R\$32.886,60; RICARDO LOPES VIEITES R\$3.910,09; ROCHA E BAPTISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$3.539,84; ROLOTIPO IND E COM ART BORRACHA E PLASTI R\$3.500,00; ROWAL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. R\$67.500,00; SALES EQUIP. PROD. HIGIENE PROFIS. LTDA. R\$626,30; SE-PRÉVIDENT ASSIS.ODONTOLOGICA S/C LTDA R\$3.990,75; SERASA S.A. R\$920,97; SERPCO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. R\$8.017,19; SHOGUN VEICULOS LTDA. R\$3.478,63; SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA. R\$935,50; SS FERRAMENTARIA LTDA R\$20.000,00; TECMEK IND. MECANICALTDA. R\$6.000,00; TELA TEXTIL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C R\$6.202,66; TELEFONICA BRASIL S.A R\$4.990,16; TELEMAR NORTE LESTE S/A R\$1.810,93; TERCEIRO TABELIAO DE NOTAS COMARCA S.A. R\$246,00; TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANCAS LTDA. R\$1.863,99; TOTVS S/A R\$29.580,42; TRANSPORTADORA IMACULADA CONCEICAO LTDA R\$2.800,00; TRANSPORTADORA TRANSCARGA DE S.CARLOS LT R\$1.650,00; TYLON ELETRIC INDUSTRIAL LTDA R\$3.675,00; ULTRALUB QUIMICA LTDA. R\$0,01; UNIMED JOAO PESSOA COOP. DE TRAB.MEDICO R\$15.359,15; UNITED AUTO NAGOYA COM. VEIC. LTDA R\$1.298,59; VAIROCANA PLAZA HOTEL EIRELI R\$133,00; VEDANTE E ISOLANTES LIDER LTDA. R\$3.700,00. TOTAL DE CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS QUIROGRAFÁRIOS ART. 84 V C/C ART. 83, VI: R\$11.515.806,48. CRÉDITOS TRABALHISTAS ART. 83, INCISO I: ADEILDA MAGALHAES MOURA R\$17.066,89; ADERILDO SOARES DA SILVA JUNIOR R\$20.917,87; ADILSON LACERDA DE OLIVEIRA R\$117.770,07; ADILSON PEREIRA DE ALMEIDA R\$21.456,35; ANDREIA LEAL RANGEL R\$26.124,39; ADRIANO SOARES DA SILVA R\$33.994,99; AMARAL JOSE PEREIRA DA SILVA R\$18.537,84; ANTONIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA R\$1.189,00; CESCON, BARRIEU, FLESCH & BARRETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$140.550,00[5]; CICERO PEREIRA DA SILVA R\$9.558,85; CLIDENOR RIBEIRO FILGUEIRA R\$11.253,20; DANIEL DA SILVA MACIEL R\$51.949,36; DANIELLA IRIS DE OLIVEIRA SILVA R\$24.850,38; DYEGO CORTEZ BARBOSA DE MIRANDA R\$18.462,51; EDILMA FERREIRA DE SOUSA NETO R\$111.324,79; EDINALDO MEDEIROS DE LIMA R\$16.584,45; EMANUEL JOSE DA SILVA R\$10.965,39; ERICA RODRIGUES ARAUJO DA SILVA R\$18.529,69; EVERSON LUCENA DE SOUZA R\$41.970,54; EWERTON TEIXEIRA DO AMARAL R\$31.213,87; FABRICIO BENTO DA SILVA R\$10.026,95; FERRAZ DE CAMARGO E MATSUNAGA ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$5.128,08; GENILSON DOS SANTOS MARCIONILO R\$8.740,53; GIDEVAL JOAQUIM DOS SANTOS



R\$20.435,34; GILSON FERREIRA DA SILVA R\$11.309,29; HAROLDO DA SILVA GOMES R\$10.096,28; HELTON TITZ CASTRO FREDERICI R\$78.655,15; HERALDO JUNIO DA SILVA GOMES R\$12.460,89; ITUILLES LINS PEREIRA R\$18.941,16; IVAN CLAUDIO R LIMA R\$75.309,64; IVANA ALEXANDRE CAVALCANTE R\$63.294,33; JERFFERSON ANTONIO VALENTE DOS ANJOS R\$9.743,41; JOAB JOSÉ DA SILVA R\$15.347,24; JOAO PAULO GOMES R\$14.491,16; JOCEIR FRANÇA DO NASCIMENTO R\$9.383,60; JONAS DO NASCIMENTO PEREIRA R\$30.655,67; JOSE AMADEU OLIVEIRA DA SILVA R\$10.224,01; JOSE DE ARIMATEIA LAURINDO ALVES R\$18.113,35; JOSE EDUARDO DE SOUZA R\$16.985,92; JOSE JERONIMO DE SOUSA JUNIOR R\$15.797,21; JOSE RIBEIRO DE LIMA R\$16.653,78; JOSIMAR LAURINDO ALVES R\$15.329,95; JOSINALDO DE LIMA MENDES R\$35.669,97; KELLY RICELLY RIBEIRO DA COSTA R\$10.086,10; KEZIA GOIS DA SILVA R\$9.984,00; LEANDRO NUNES DA SILVA R\$21.330,00; LEONILDO FERNANDES DA SILVA R\$11.436,97; LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA GOMES R\$3.024,81; MANOEL ANGELO DA SILVA FILHO R\$9.303,82; MANOEL CAETANO DA SILVA R\$6.091,39; MANOEL FERREIRA R\$14.601,76; MARCELO BERNARDINO R\$16.645,98; MARCELO PEREIRA R\$5.944,99; MARCIO RODRIGUES DE LIMA R\$10.621,36; MARCOS JOSE PEREIRA DA SILVA R\$22.579,71; MARIA DE FATIMA DA SILVA R\$3.567,00; MARIA DE LOURDES NEVES DE SOUZA R\$5.548,58; MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS R\$7.715,47; MESSIAS FREITAS PACHA ANTAR R\$41.241,66; NATALI LOURDES DOS SANTOS R\$8.379,42; NAYARA DA SILVA TOSCANO R\$35.284,31; OTANIEL BORGES R\$26.157,97; PAULO DA SILVA PEREIRA R\$11.822,80; REINALDO BARBOSA PINTO R\$4.756,00; REIS, BRAUN E REGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$7.478,60; RICARDO IANKE R\$40.693,87; RICHARD RABELO AMORIM SILVA R\$74.659,78; RILDO JOSE DE SOUZA R\$15.871,81; RITA DE CASSIA DE LIMA FIGUEIREDO R\$13.426,06; ROBERTO ADELINO DO SANTOS R\$14.862,49; ROBERTO CARLOS MAGALHAES R\$5.944,99; RODRIGO DE FIGUEIREDO GOMES R\$13.531,40; RODRIGO JOAO MONTEIRO R\$13.820,72; RODRIGO MATTOS R\$10.700,99; RONALDO DOS SANTOS MORAIS R\$31.292,04; ROSIMEIRE DIAS DA ROCHA R\$1.486,25; SCHEILA NAJARA SILVA DOS REIS R\$14.245,85; SILVANO DOS SANTOS FERREIRA R\$17.394,87; VALDEMIRO PEREIRA DE LACERDA R\$9.994,27; WALLACE DE OLIVEIRA SILVA R\$10.295,09; WALTER DIAS DO NASCIMENTO R\$26.783,66; WANDERLEI MARTINS DA COSTA R\$40.425,96; WILSON RODRIGUES DE CAMPOS R\$80.641,45. TOTAL DE CRÉDITOS TRABALHISTAS ART. 83, INCISO I: R\$1.996.737,59. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ART. 83, INCISO III: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ R\$149.103,35. TOTAL DE CRÉDITOS TRABALHISTAS ART. 83, INCISO III: R\$149.103,35. CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL ART. 83, IV: ALANE MENDONCA DO NASCIMENTO R\$14.461,20; ALEXANDRE BELLUZZO R\$18.422,35; ANTONIO BARNABE DE CARVALHO-ME R\$18.252,32; ARAUJO SERVICOS TEC INFO LTDA ME R\$5.826,09; ARPLAST RECICLAVEIS PLAST. E PAPEIS LTDA R\$305.075,31; ARSOL SOLDAS LTDA. ME R\$100.289,90; ASTRAMAQ EMPILHADEIRAS LTDA ME R\$7.490,69; ATUAL SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP R\$40.170,23; BENEDITO CAVALCANTI BARBOSA R\$16.051,48; BRUNO MOURA MENEZES DANTAS R\$19.157,15; CANAA MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA ME R\$10.415,04; CENTRO AUTOMOT PIOVESAN LTDA ME R\$3.169,87; CLEANE COSTA DA SILVA ME R\$49.668,49; COM.APARAS DE PAPEIS MARILIA LTDA-EPP R\$18.985,93; CONTROLE OPERC. DE PRAGAS AMB. LTDA EPP R\$4.822,04; COPY LINE COMERCIO E SERV LTDA ME R\$72,77; DIPET COM DE SUCATA PLASTICA LTDA ME R\$69.461,98; EDMILSON MARTINS DA NÓBREGA ME R\$378.413,27; FAPLAST RECICL DE PLAST P DO MA LTDA ME R\$19.762,94; FRANE TRANSPORTES LTDA ME R\$151.164,24; GTP STCS TECNOLOGIA IMP. EXP. LTDA. ME R\$125.161,45; HAI COMERCIAL LTDA. ME R\$2.706,48; HAROLDO QUISSI R\$2.219,86; IBERTO LOURENCO DOS SANTOS FILHO R\$11.995,81; IDAMO VICENTE BIAGINI FILHO R\$21.330,64; INDUSTRIA DE TELAS A. FONTANA LTDA EPP R\$4.404,05; J EDVALDO LEITE ME R\$135.586,53; J.M. LIMA ASSESSORIA ECON. FIN. LTDA -ME R\$20.613,39; JOANEIDE SANTOS BURITY MICHAELSEN R\$30.383,68; JOSE ANDRE MENDONCA DO NASCIMENTO R\$11.767,52; JOSE GERALDO DA SILVA R\$5.282,69; JOSE MESSIAS DA SILVA R\$942,88; JPA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI-EPP R\$20.611,14; JT TRANSPORTES LTDA ME R\$38.047,96; JUST4IT PROD. SERV. TEL. E INF. LTDA-ME R\$2.116,42; LA AMBIENTAL COMERC E IND DE SUC EIRELI R\$300.825,99; LLANAS LLANAS LTDA ME R\$5.933,10; LUCIANO SANTIAGO BATISTA R\$476,19; M F TRANSPORTES LTDA ME R\$856,08; M R G C ABRAHAO ME R\$3.883,86; MARCIO GUERRA DE ALMEIDA R\$379,53; MARCOS ROBERTO BERNARDELLO-ME R\$4.458,75; MARIA PAULA DE MEDEIROS VIRGINIO R\$2.378,00; MAURICIO MARTINS R\$1.933,31; MERCIA RODRIGUES DE MEDEIROS R\$7.504,91; MOAGEM VALENTE LTDA ME R\$4.358,87; MONTREAL REVESTIMENTO TECNICO LTDA ME R\$2.568,24; MR CONSULTORIA EM ENG E NEG EIRELI R\$33.939,51; NATAL RECICLAGEM LTDA ME R\$19.778,40; OSMAR DAVILA NETO R\$225.909,78; PALOMA MASSUMI HORIKE ME R\$432,80; PAULO DE TARSO ALMEIDA SAIGH R\$27.671,13; PB PRAGAS IMUNIZACAO DE PRAGAS LTDA ME R\$594,00; PENASEG ANA. TEC. EM SEG. DO TRA. LTDA M R\$9.212,67; PETFORT RECICLAGEM EIRELI R\$129.618,95; PLASTICOS MACIEL LTDA EPP R\$9.500,70; PLASTSHIVAS IND E COMERC LTDA EPP R\$4.488,44; POLOMASTER CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP R\$1.189,00; PREDMAN SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA ME R\$3.300,38; QUANTICA TRATAMENTO DE AGUA LTDA ME R\$1.460,23; RECICLAR AMBIENTAL LTDA ME R\$8.842,58; RECIMEC EQUIPAM P/ RECICLAGEM EIRELI ME R\$26.317,30; RECIPLASTICOS COM IND DE SUC EIRELI-EPP R\$812,21; REGINALDO TOFFOLI R\$7.548,24; RESSUL RECICLADORA LTDA ME R\$16.051,48; RFJ EQUIPAMENTOS EIRELI ME R\$13.792,14; ROSIMARIO MANOEL DE OLIVEIRA R\$14.119,36; RPARECICLAGEM IND. COMERCIO LTDA EPP R\$171.649,78; RSVM COMERCIO DE SUCATAS LTDA EPP R\$2.732,32; SCUDER PORTARIA E LIMPEZA EIRELI ME R\$6.397,84; SEKEL BIG BAGS E TRANSPORTES LTDA ME R\$4.458,75; JENSEN EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA ME R\$24.098,58; SILVIA MULLER BECERRA R\$882,83; SOL NORDESTE CARGAS E LOGISTICA EIRELI R\$1.226,57; SOLMETRA SOL MED TRAB LTDA ME R\$71,34; TRANS-LEDANI TRANSP RODOV LTDA EPP R\$12.040,27; USICORTE ABRASIVOS INDUSTRIAIS LTDA R\$1.444,63; VAPORMIX GERADORES DE VAPOR LTDA ME R\$3.984,34; VTI LOGISTICA LTDA ME R\$36.145,57; WORKPRINT COM SER EM INF LTDA-EPP R\$7.813,39. TOTAL DE CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL ART. 83, IV: R\$2.847.386,14. CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL ART. 83, V[6]: ACTUAL PERSONAL TRAB. TEMP. LTDA. R\$63.721,09; ADM ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA R\$123.752,57; ADONIAS ALVES DE ALMEIDA R\$2.758,48; AGILCOR VIN.ID.COM. IMP.EXP. PLA.DER.LTDA R\$42.759,97; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. R\$5.130,35; AMA SERVICOS LTDA R\$104.412,36; ANDREAR REFRIGERACAO LTDA. R\$1.144,47; AQUINO TRANSPORTES LTDA. R\$10.400,00; ARLINDO FONSECA LINS E CIA LTDA R\$252,06; ASSOCIACAO BRAS. IND. DO PET R\$927,42; AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS FREEWAY LTDA R\$126,00; AWAL RAFIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R\$6.605,05; BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA L R\$1.745,28; CAC PRIME SERVS ADMINISTRATIVOS SS LTDA R\$1.888,89; CAPITALE SERV E NEG EM ENERGIA LTDA R\$3.570,80; CENTRO DAS INDS DO ESTADO DA PARAIBA R\$880,00; CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA R\$232,00; CHT BRASIL QUIMICA LTDA. R\$6.688,69; CIA. ULTRAGAZ S.A R\$627,18; COLORMATRIX DO BRASIL IND COM P A LTDA. R\$0,01; COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS R\$365.133,14; CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA IV REGIAO R\$5.898,00; COOP COND VEICS RODOV GRANDE ABC R\$157,30; COPAFER COMERCIAL LTDA. R\$109,85; DAICOLOR DO BRASIL IND E COM LTDA R\$0,01; DECKEL IND.COM.PLAST.TEC. LTDA. R\$166.698,13; DELLA VIA PNEUS LTDA R\$254,45; DRY COLOR ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA. R\$90.358,50; EF RECICLAGEM COM IND DE SUCATAS R\$287.343,49; EIJ REPRESENTACOES LTDA R\$6.089,53; ELECTRA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA R\$483.712,50;



ELETROPAULO METROP. ELET. SAO PAULO S.A. R\$248.966,90; ENERGISA COM. DE ENERGIA LTDA R\$451.271,82; ENERGISA PARAIBA DISTRIB. DE ENERGIA S.A. R\$46.729,85; EP CERTO EQUIPAMENTOS LTDA. R\$5.440,37; EXACTUS SOFTWARE LTDA R\$202,86; GALLIAADM DE BENS PROPRIOS EIRELI R\$700.182,90; GERENCIAMENTO AMBIENTAL TECH LIX LTDA. R\$751,72; HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA R\$8.962,55; HILOTEX COMERCIO DE FIOS TEXTEIS LTDA. R\$79.487,30; IRSA ROLAMENTOS S/A R\$1.716,91; JUNTAS INDUSTRIAIS PADUA LTDA. R\$4.853,00; LUBPAR COM ATAC DE LUBRIFICANTES LTDA R\$670,00; MC RECICLAGEM COM E IND DE SUCATAS LTDA R\$1.340.028,39; MG IND E COM DE MATERIAIS RECICLAVEIS R\$36.878,17; MINERACAO JUNDU LTDA R\$1.069,74; ODEBRECHT AMBIENTAL MAUA S.A. R\$47,18; OXIMIRO COMERCIO DE GASES ESPECIAIS R\$160,00; PALLMANN DO BRASIL IND. E COM. LTDA. R\$0,01; PLASTINCOLOR IND. COM. LTDA. R\$6.000,00; QUIMESP COMERCIAL LTDA R\$469,05; RAIA S/A R\$2.280,67; RECICLA PET SP COM DE SUCATAS LTDA R\$6.075,19; RHODIA POLIAMIDA ESPECIALIDADES LTDA R\$1.592.627,21; ROLOTIPO IND E COM ART BORRACHA E PLASTI R\$1.724,05; ROWAL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. R\$30.319,47; SALES EQUIP. PROD. HIGIENE PROFIS. LTDA. R\$626,30; SE-PREVIDENT ASSIS. ODONTOLOGICA S/C LTDA R\$2.945,67; SERPCO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. R\$2.873,05; SHOGUN VEICULOS LTDA. R\$3.478,63; SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA. R\$935,50; SS FERRAMENTARIA LTDA R\$20.000,00; TECMEK IND. MECANICA LTDA. R\$6.000,00; TELEFONICA BRASIL S.A. R\$4.013,29; TELEMAR NORTE LESTE S/A R\$1.810,93; TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANCAS LTDA. R\$1.863,99; TOTVS S/A R\$17.294,70; ULTRALUB QUIMICA LTDA. R\$0,01; UNIMED JOAO PESSOA COOP. DE TRAB. MEDICO R\$15.359,15; UNITED AUTO NAGOYA COM. VEIC. LTDA R\$1.298,59. TOTAL DE CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL ART. 83, V: R\$6.428.792,69. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS ART. 83, VI: A GALVAO FEITOSA R\$17.023,49; A TEMPLE MAQ. SIST. IND. COM. LTDA. EPP R\$19.086,67; ABDO AZIZ NADER R\$2.661.193,11; ACE SEGURADORA S/A R\$350.669,00; ACTUAL PERSONAL TRAB. TEMP. LTDA. R\$0,00[6]; ADM ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA R\$0,00[6]; ADONIAS ALVES DE ALMEIDA R\$0,00[6]; ADRIANA MARINA VICENTE TRANSPORTES R\$13.700,47; AEROLUB IND. E COME. DE AEROSOIS LTDA R\$1.408,13; AES INFOENERGY LTDA. R\$38.820,81; AGILCOR VIN.ID.COM.IMP.EXP. PLA.DER. LTDA R\$0,00[6]; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. R\$3.006,84[6]; ALEX GALVAO FEITOSA R\$50.041,99; ALIANCA NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA R\$7.010,99; AMA SERVICOS LTDA R\$0,00[6]; ANDREAR REFRIGERACAO LTDA. R\$0,00[6]; ANTONIO VENTURA DA SILVA R\$17.521,09; AQUINO TRANSPORTES LTDA. R\$16.095,96[6]; AR - VEICULOS E PARTICIPACOES LTDA R\$1.535,02; ARLINDO FONSECA LINS E CIA LTDA R\$0,00[6]; ASS BRAS DE PROD DE FIB ART E SINT R\$23.474,40; ASSOCIACAO BRAS. IND. DO PET R\$0,00[6]; AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS FREEWAY LTDA R\$519,71[6]; AWAL RAFIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R\$2.506,96[6]; BANCO DO BRASIL S.A. R\$3.927.250,38; BENEPET RECICLAGEM LTDA. R\$210.907,84; BRASIF LOCADORA LTDA. R\$57.433,76; BRASIL COLETA GERENC DE RESID LTDA R\$977,43; BRASILPAR SERVICOS FINANCEIROS LTDA R\$11.978,34; BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA L R\$2.201,26[6]; C. R. LION COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA R\$47.540,74; CAC PRIME SERVS ADMINISTRATIVOS SS LTDA R\$0,00[6]; CAMPINENSE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA R\$36.359,59; CAPITAL IND. COM. DE PROD.RECIC.LTDA. R\$254.443,40; CAPITALE SERV E NEG EM ENERGIA LTDA R\$0,00[6]; CARVALHO & MICHELIN INDUSTRIA E COMERCIO R\$38.190,64; CDO CULTURA E DESENV.ORGANIZACIONAL R\$2.231,75; CENTRO DAS INDS DO ESTADO DA PARAIBA R\$166,32[6]; CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA R\$556,31[6]; CESCON, BARRIEU, FLESCH & BARRETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$407.522,21[5]; CHT BRASIL QUIMICA LTDA. R\$24.268,51[6]; CIA. ULTRAGAZ S.A R\$1.763,40[6]; COLORMATRIX DO BRASIL IND COM P A LTDA. R\$71.727,75[6]; COMERCIAL CORDEIRO DE DRE. DE PETROLEO R\$2.014,93; COMERCIAL FORTALEZA DE VASILHAMES LTDA R\$100.877,04; COMERCIAL MARWIL LTDA. R\$8.512,04; COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS R\$152.572,96[6]; COMPAÑIA SUD AMERICANA DE VAPORES S/A R\$74.786,00; CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA IV REGIAO R\$6.443,81[6]; COOP COND VEICS RODOV GRANDE ABC R\$0,00[6]; COOP TRAB PROD COL TRI BEN COM MAT RECIC R\$34.277,41; COPAFER COMERCIAL LTDA. R\$1.403,56[6]; COPEL RECICLAVEIS LTDA R\$28.698,27; CPF INDUSTRIA PAULISTA DE FIXADORES LTDA R\$8.501,34; CREDIT BRASIL FOMENTO MERCANTIL S.A. R\$313.993,20; CRISTAL MASTER IND. E COM. LTDA. R\$31.590,89; CROMEX R\$8.542,96; CYKLOP DO BRASIL EMBALAGENS S/A. R\$4.512,25; DAICOLOR DO BRASIL IND E COM LTDA R\$32.162,53[6]; DATACOLOR GESTAO DE SOLUCOES EM CORES R\$4.596,02; DECKEL IND.COM.PLAST.TEC. LTDA. R\$72.843,16[6]; DELICATO E COMPANHIA LIMITADA R\$17.869,84; DELLA VIA PNEUS LTDA R\$0,00[6]; DELLIBREN EQUIPAMENTOS PNEUMATICOS LTDA. R\$273,47; DOIS M MANTAS IND E COM TEXTIL LTDA R\$232,26; DRY COLOR ESPECIALIDADES QUIMICAS LTDA. R\$40.758,25[6]; DUPONT CIPATEX S/A. R\$4.390,73; EDMOND HABIB GHATTAS LTDA R\$992,93; EF RECICLAGEM COM IND DE SUCATAS R\$1.212.153,86[6]; EIJ REPRESENTACOES LTDA R\$0,00[6]; ELECTRA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA R\$0,00[6]; ELETRO TECNICA DINAMO LTDA R\$27.195,63; ELETROPAULO METROP. ELET. SAO PAULO S.A. R\$78.287,90[6]; EMBRASERVICE COM P. SERV ELETROMECA LTDA. R\$4.256,14; EMPACAR S.A R\$177.923,93; ENERGISA COM. DE ENERGIA LTDA R\$0,00[6]; ENERGISA PARAIBA DISTRIB. DE ENERGIA S.A. R\$0,00[6]; ENGEPOLO ENG. E SERV. COMERCIO LTDA R\$2.154,94; ENGEVALE JACAREI MONTAGENS E INSTALACOES R\$31.209,51; EP CERTO EQUIPAMENTOS LTDA. R\$0,00[6]; EPORTALI IND. E COM. EMB. PLASTICA LTDA. R\$11.064,13; ERGOLABOR ASS EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA R\$1.115,88; ESPESSA TOOLS LTDA R\$8.937,47; EXACTUS SOFTWARE LTDA R\$0,00[6]; FERNANDO GARCIA RODIGUES ELETROELETRONIC R\$4.422,28; FIDC EMPRESARIAL LP R\$620.234,38; FLOWSERVE DO BRASIL LTDA R\$2.194,49; FORMIQUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. R\$10.938,79; FRANE AUTOMACAO LTDA. R\$1.377,97; FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRED. INSTITUCIONAL R\$482.339,27; GALLIA ADM DE BENS PROPRIOS EIRELI R\$193.748,18[6]; GDN - VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA R\$292,34; GERENCIAMENTO AMBIENTAL TECH LIX LTDA. R\$51.923,02[6]; GNEUSS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. R\$71.436,06; GT-COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA R\$43.794,97; HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA R\$1.562,71[6]; HILOTEX COMERCIO DE FIOS TEXTEIS LTDA. R\$289.049,56[6]; HSBC BANK BRASIL S. A. - BANCO MÚLTIPLO R\$52.306.938,87; HTC RESISTENCIAS ELETRICAS LTDA. R\$9.536,14; INTERACT - PLAN. TEC. EM EMPR. E PART. LTDA R\$9.373,35; IRSA ROLAMENTOS S/A R\$0,00[6]; JUNTAS INDUSTRIAIS PADUA LTDA. R\$10.068,94[6]; K & T COMERCIO EXP E IMP DE LAMINAS IND R\$905,54; KOPELL DIST E LOGISTICA LTDA R\$355,18; KPMG CONSULTORIA LTDA R\$682.434,23; LIGHTCOM COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA R\$244.709,73; LUBPAR COM ATAC DE LUBRIFICANTES LTDA R\$126,63[6]; LUBRIFICANTES FENIX LTDA R\$27.037,70; MAC IMPEX CONS.ASSES.IMP.E EXP. S/C LTDA R\$4.884,48; MAGENTA MASTER FIBERS S.R.L. R\$149.370,81; MALCON-MALHARIA. CONF E SERV INFOR LTDA. R\$3.223,97; MANUTRONIK COM. E SERV. MOTORES EL. LTDA. R\$9.677,26; MARCOS HONÓRIO BELUZZO R\$1.394.170,27; MARCOS ROGÉRIO DE MIRANDA R\$331.299,18; MASTERCORP DO BRASIL LTDA. R\$1.513,00; MAXSEG COM DE EQUIP DE SEG LTDA R\$1.451,65; MC RECICLAGEM COM E IND DE SUCATAS LTDA R\$161.561,84[6]; MERCEDES COFANI JULIO R\$40.357,91; MG IND E COM DE MATERIAIS RECICLAVEIS R\$0,00[6]; MINERACAO JUNDU LTDA R\$5.121,56[6]; NEOPET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R\$33.941,11; NEQ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$21.869,65; NEWGLASS AUTOPECAS LTDA R\$332,92; NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A R\$26.976,74; NOVA LIMP COM. DE EMB. E DESC. LTDA R\$3.091,49; NOVA MEGATRAFO COM



DE SIST ELETRICOS LTDA R\$32.281,32; ODEBRECHT AMBIENTAL MAUA S.A. R\$3,32[6]; OPINIAO S.A. R\$167.632,12; OXIMIRO COMERCIO DE GASES ESPECIAIS R\$30,24[6]; PALLMANN DO BRASIL IND. E COM. LTDA. R\$66.865,24[6]; PB AMBIENTAL GESTAO DE RESI. IND. COM. L R\$998,76; PEDRO NEUENHAUS E COMPANIALTD. R\$1.734,99; PLASTINCOLOR IND. COM. LTDA. R\$88.636,58[6]; PLASTIPAK PACKAGING DA AMAZONIA LTDA R\$192.102,88; PLASTVIDRO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA R\$3.488,52; POLO-AR COM. DE PECAS E REPRES. LTDA. R\$1.968,15; POLYCHEM PRODUTOS QUIMICOS LTDA. R\$7.046,21; PRECIFER EQUIPS. INDUSTRIAIS LTDA R\$33.839,34; PRIMOTECNICA MEC. E ELETR. LTDA. R\$12.470,81; PRODUTOS QUIMICOS SULFANIL LTDA R\$535,05; PROSEGUR BRASIL S/A-TRANSP DE VAL E SEG. R\$81.862,41; PROSEGUR SISTEMA DE SEGURANCA LTDA R\$29.439,50; QUIMESP COMERCIAL LTDA R\$2.422,60[6]; RAIA S/A R\$0,00[6]; RECICLA PET SP COM DE SUCATAS LTDA R\$0,00[6]; REVALORIZADORA DE PRODUTOS PET N LTDA R\$1.598,01; REVAPLAST - REVALOR DE PLASTICO LTDA R\$7.981,15; REYLE IND. E COM. DE CORREIAS LTDA R\$2.988,55; RHODIA POLIAMIDA ESPECIALIDADES LTDA R\$11.392.077,22[6]; RICARDO W. C. COSTA R\$209.845,17; RIOPEL COMERCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA. R\$50.118,68; ROLO TIPO IND E COM ART BORRACHA E PLASTI R\$0,00[6]; ROWAL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. R\$0,00[6]; SALES EQUIP. PROD. HIGIENE PROFIS. LTDA. R\$2.030,10[6]; SALVI CASA GRANDE MED.AUT. LTDA. R\$535,05; SANTA MARIA TRANSP E FRETAMENTOS LTDA R\$570,72; SE-PREVIDENT ASSIS. ODONTOLOGICA S/C LTDA R\$0,00[6]; SERGIO RICARDO BOHRER R\$3.240,02; SERPCO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. R\$0,00[6]; SESOTEC GMBH R\$86.483,02; SHOGUN VEICULOS LTDA. R\$3.983,48[6]; SICHERLE ADVOGADOS R\$12.976,01; SK2 COM E SERV DE TORNEARIA LTDA R\$958,33; SKE IND. MECANICA LTDA. R\$1.838,97; SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA. R\$93.792,75[6]; SODEXO PASS DO BRASIL SERV E COMERCIO AS R\$7.069,43; SOLUTIA BRASIL LTDA R\$15.169,53; SOSERVI SOCIEDADE DESERVICOS GERAIS LTDA R\$6.936,38; SS FERRAMENTARIA LTDA R\$77.664,37[6]; SUL PET PLASTICOS LTDA. R\$684.850,03; SUPERINTENDENCIA ADMINIST MEIO AMBIENTE R\$45.990,04; SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA R\$5.085,94; TAKEMOTO OIL & FAT CO. LTDA R\$45.647,89; TCS INDUSTRIA METALURGICA LTDA. R\$7.103,91; TECMEK IND. MECANICA LTDA. R\$9.119,31[6]; TELEFONICA BRASIL S.A R\$0,00[6]; TELEMAR NORTE LESTE S/A R\$18.406,45[6]; THE DOW CHEMICAL COMPANY R\$97.962,26[7]; TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXP S/A R\$35.863,70; TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANCAS LTDA. R\$5.214,08[6]; TOP COMPONENTES DE MAQ. INDUST. LTDA. R\$1.136,68; TOTAL PET RECICLAGEM DE PLASTICOS LTDA R\$66.743,01; TOTVS S/A R\$0,00[6]; TRANSPORTADORA SABIA DE MARILIA LTDA R\$12.841,19; TREVISAN JUNIOR CONS EM ENGENHARIA LTDA R\$81.551,65; ULTRALUB QUIMICA LTDA. R\$4.734,11[6]; UNIMED JOAO PESSOA COOP. DE TRAB.MEDICO R\$7.655,43[6]; UNITED AUTO NAGOYA COM. VEIC. LTDA R\$2.719,08[6]; VALSIDER S.A. R\$24.069,80; VB SERVICOS COM E ADMINISTRACAO LTDA R\$40.235,89; VENAPRINT BRASIL LTDA. R\$954,08; VIANOVA SERVICOS LTDA R\$20.446,62; VIPLAST RECICLAGEM DE MAT PLASTICO LTDA R\$32.672,50; WHITE MARTINS GASES IND. DO NE LTDA. R\$350.193,84. TOTAL DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS ART. 83, VI: R\$82.380.336,16. CRÉDITOS SUBORDINADOS ART. 83, VIII: HÉLIO RUBENS LOURENÇO LOSITO R\$665.355,39; JOSÉ RUBENS SPADA R\$46.101.519,60; JOSÉ RUBENS SPADA JUNIOR R\$148.000,00; JOSÉ TREVISAN JÚNIOR R\$1.882.245,85; MARCOS HONÓRIO BELLUZZO R\$139.003,12; MARCOS ROGÉRIO DE MIRANDA R\$32.091,35. TOTAL DE CRÉDITOS SUBORDINADOS ART. 83, VIII: R\$48.968.215,32. TOTAL DE CRÉDITOS: R\$160.013.705,24. [1] Reclassificação de ofício; [2] Exclusão de ofício; [3] Art. 84, V c/c 83, I e VI "c"; [4] Reclassificado de ofício de art. 84, V c/c art. 83, V para art. 84, V c/c art. 83, VI; [5] art. 83, I e VI "c"; [6] Art. 67, parágrafo único; [7] Conversão na data da quebra (1USD = R\$3.2886). . E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Santo André, XX de maio de 2018.

8ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:

0024011-71.2009.8.26.0554

Classe: Assunto:

Despejo Por Falta de Pagamento - Locação de Imóvel

Requerente:

Simone Maria Dantas de Albuquerque e outro

Requerido:

Ana Paula Sanches e outros

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0024011-71.2009.8.26.0554 (ordem nº 1208/2009)

EDITAL DE CITAÇÃO de JOSÉ SABINO DA COSTA NETO, pessoa física, portador do RG 20.472.802-2 e do CPF 097.182.708-76, sem qualquer endereço domiciliar ou comercial conhecido. Prazo: 15 dias. Processo (0024011-71.2009.8.26.0554) Dr. Alberto Gentil de Almeida Pedrosa Juiz de Direito da 8ª Vara Cível de Santo André, na forma da lei FAZ SABER que SIMONE MARIA DANTAS DE ALBUQUERQUE E OUTRO ajuizou a AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO objetivando a decretação do despejo, em decorrência do seu desaparecimento. Estando em termos, expediu-se o edital de citação do supramencionado, com o prazo de 15 dias para intervir no feito, contados da data da primeira publicação sob a condição de não o fazendo ser nomeado curador especial, nos termos dos artigos 256 e seguintes do Novo Código de Processo Civil, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor deu-se o valor da causa R\$ 9.600,00. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 12 de junho de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº:

1018288-44.2015.8.26.0554

Classe: Assunto:

Imissão Na Posse - Imissão

Requerente: